



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 159 DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da criação da Comissão Multidisciplinar destinada a elaborar norma interna que disponha sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços terceirizados.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p", do Regulamento da Secretaria e considerando o constante no Processo STJ 2464/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 1º de julho de 2011 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar instituída pela Portaria n. 713 de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA